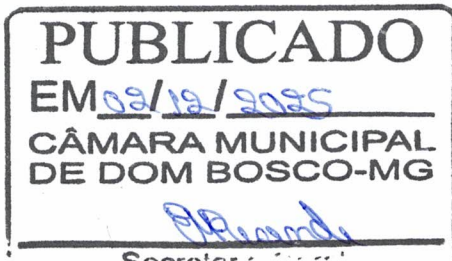




## RESOLUÇÃO Nº. 140, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025



Concede o Título de Cidadania Honorária Dom-bosquense ao Senhor Nelson Mendes da Silva, Vice-Prefeito Municipal, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados ao Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Resolução nº 56, de 07 de outubro de 2009 (Código de Homenagens), e demais disposições aplicáveis,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Dom-bosquense ao Senhor NELSON MENDES DA SILVA, brasileiro, produtor rural, natural de João Pinheiro/MG, em virtude de sua exemplar atuação e inestimáveis contribuições ao desenvolvimento e bem-estar social do município.

**Parágrafo único.** A concessão da honraria decorre da notoriedade dos feitos do homenageado e de sua destacada contribuição para o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da população, nos termos do § 4ª do Art. 2º da Resolução nº 56/2009.

**Art. 2º** O Título será outorgado mediante a entrega do respectivo diploma em Sessão Solene da Câmara Municipal de Dom Bosco, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Bosco, 02 de dezembro de 2025.

  
NELSON JOSÉ DA SILVA

*Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG.*

  
LETÍCIA TEREZINHA SILVA BORGES

*Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG*